Excelentíssimo Senhor **Jonil Júnior Gomes Barcellos**

Presidente da Câmara Municipal de Ladário

Indicação: 262 / 2019

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do Regimento Interno, desta Casa de Leis a presente Indicação, ao Excelentíssimo Senhor Iranil de Lima Soares, Prefeito Municipal de Ladário/MS, com cópia ao Ilustríssimo Senhor Denilson Marcio da Silva, Secretário Municipal de Saúde, solicitando reposição de medicamentos da lista básica do SUS, nos postos de saúde do município.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

O direito à saúde pública é garantido pela Constituição. “Portanto, não se trata de mera decisão política a compra dos remédios, mas imposição da lei maior”, pois “a população não pode e nem deve ficar refém da burocracia uma vez que um único dia pode ser decisivo para salvar a vida de uma pessoa”.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 01 de Julho de 2019

Ludimir Ferreira de Souza
2° Vice Presidente(a) - PSB